



MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Formosa da Serra Negra - MA :: Diário Oficial - Edição 059 :: Segunda, 07 de Junho de 2021 :: Página 1 de 1

Decreto n.º 042/2021

Decreta luto oficial no Município de Formosa da Serra Negra/MA, em virtude do falecimento da Senhora DOMINGAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora DOMINGAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS, ocorrido no dia 06 de junho de 2021, cidadã que tanto contribuiu para o nosso Município.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Formoserranegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar.

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público de Formosa da Serra Negra/MA, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Formosa da Serra Negra/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora DOMINGAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra - MA, 07 de junho de 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0678f57129ff4b3c4c72150e64df5cee2f5d3a61

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

